

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 23.02.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/009133/2020 - AUTORIZO** a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de CAIO AMADEI MARQUES DA COSTA, matr. nº 39.122-7, Técnico Universitário Superior/ Analista de Sistemas, com duração de 02 anos, a contar de 07/01/2021, com base no artigo 1º, §. 2º do Decreto 5146/81 e no artigo 8º do AEDA-036/REITORIA/98.

DE 06.04.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/009887/2020 - AUTORIZO** a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de FERNANDO EDUARDO RODRIGUES MARQUES, matr. nº 39.512-9, Professor Adjunto, para o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, 02 anos, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto 5146/81 e no artigo 63 da Resolução nº 03/91.

Id: 2309574

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR  
DE 29.03.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/001700/2021 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BRUKER BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, no valor de R\$ 29.989,77 com fulcro no artigo 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2309668

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23.03.2021  
PÁGINA 20 - 1ª COLUNAATOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 17.03.2021

PORTARIA Nº 212/2021 - MARIA ALICE GONÇALVESANTUNES  
Onde se lê: ...Processo SEI nº E-26/007/8275/2019.  
Leia-se: ... Processo SEI nº E-26/007/8725/2019.

Id: 2309859

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO POLITÉCNICOATO DO DIRETOR  
DE 25.03.2021

**PORTARIA Nº 004/2021 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. MARISA CRISTINA GUIMARÃES ROCHA, matr. nº 33.061-3, do Instituto Politécnico da UERJ, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/005886/2020:

## MEMBROS TITULARES:

MARCIA MARQUES GOMES - FEN/UERJ;  
ELEN BEATRIZ ACORDI VASQUES PACHECO - UFRJ;  
LEILA LEA YUAN VISCONTE - UFRJ;  
MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA - QUI/UERJ;  
MARCOS LOPES DIAS - UFRJ;

## SUPLENTE:

ELIZABETH RODITI LACHTER - UFRJ;  
LUIZ CLAUDIO MENDES - UFRJ;

Id: 2309862

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 06.04.2021

**PROCESSO SEI Nº E-26/007/9265/2019 - RENATA DE OLIVEIRA GESOMINO**, matr. nº 39.172-6, nos períodos de 03/11/1999 a 01/06/2000, de 01/09/2010 a 30/09/2010, de 01/02/2011 a 30/06/2011, de 01/08/2011 a 13/09/2011, de 01/01/2012 a 31/01/2012, de 01/04/2012 a 30/06/2012, de 01/10/2012 a 28/02/2013, de 01/05/2013 a 31/07/2013, de 01/09/2013 a 31/01/2015 e de 01/04/2015 a 15/04/2015, totalizando 1.332 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 11/12/2019, publicado no DOERJ de 19/12/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002150/2021 - CECILIA MARCIA MATOS DA SILVA**, matr. nº 37572-5, no período de 01/11/1989 a 21/03/2013, totalizando 8.536 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005990/2021 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS CASA NOVA**, matr. nº 31798-2, nos períodos de 01/07/1987 a 13/02/1991 e 03/05/1993 a 05/03/1995, totalizando 1.991 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005953/2021 - ROBERTA BARBOSA CHAVES DIREITO**, matr. nº 31952-5, no período de 02/08/1993 a 30/03/1994, totalizando 239 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005114/2021 - ALEXIS TORIBIO DANTAS**, matr. nº 33258-5, no período de 01/09/1989 a 21/09/1998, totalizando 3.306 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/003514/2021 - ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, matr. nº 31408-8, no período de 23/02/1983 a 04/02/1985, totalizando 713 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005336/2021 - DEBORA VIDES DOS SANTOS**, matr. nº 34341-8, nos períodos de 02/06/1997 a 31/07/1999, 04/08/2000 a 03/08/2003, totalizando 1.884 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005149/2021 - JOSINEIDE ALVES DA SILVA**, matr. nº 33653-7, nos períodos de 01/10/1990 a 04/02/1991, 05/03/1991 a 29/02/1992, 01/08/1992 a 01/03/1993, 01/01/1994 a 28/02/1994, 01/01/1995 a 31/08/1999, totalizando 2.461 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/004979/2021 - GERALDO DE SOUZA**, matr. nº 34.608-0, os períodos de 11/08/1982 a 18/03/1987 e 02/01/1990 a 30/11/1997, totalizando 4.567 dias de exercício.

## ANOTE-SE O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELOS SERVIDORES EM ATIVIDADES VINCULADAS AO INSS.

**PROCESSO SEI Nº E-26/007/9996/2019 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por NATHALIA BRITO VELOSO BRAZÃO, matr. nº 39842-0, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 19/06/2012 a 16/01/2014, totalizando 571 dias de exercício e à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 17/01/2014 a 14/02/2019, totalizando 1.855 dias de exercício.

**PROCESSO SEI UERJ Nº 12747/2012 - DESAVERBE-SE** o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº 12747/2012, de

ADRIANA BENEVIDES SOARES, matr. nº 34402-8, tornando sem efeito o despacho de 30/10/2012, publicado no DOERJ de 01/11/2012.

**PROCESSO SEI Nº E-26/007/11003/2019 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por MARISIA MARGARIDA SANTIAGO BUITONI, matr. nº 35995-0, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 03/05/1976 a 16/05/1976 e de 18/07/2002 a 01/02/2006, totalizando 1.309 dias de exercício e tempo de serviço e contribuição prestado à Universidade de São Paulo, no período de 03/08/1984 a 05/02/1997, totalizando 4.570 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 02/02/2021, publicado no DOERJ de 19/02/2021.

**PROCESSO Nº SEI-260007/009989/2020 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matr. nº 27714-5, ao Ministério da Defesa, no período de 13/07/1977 a 30/07/1978, totalizando 383 dias de exercício e em atividades vinculadas ao INSS, no período de 17/09/1983 a 29/11/1986, totalizando 1.170 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 11/02/2021, publicado no DOERJ de 19/02/2021.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002709/2021 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS, matr. nº 40111-7, à Prefeitura Municipal de Japeri, no período de 23/08/2005 a 05/05/2020, totalizando 5.339 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005226/2021 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDREA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matr. nº 34131-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 27/03/1984 a 25/06/1984, 22/11/1986 a 01/08/1990, 01/08/1991, 31/12/1991, 01/02/1995 a 01/07/1996, 01/11/1996 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/07/2002, totalizando 4.178 dias de exercício e à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 05/11/1984 a 21/11/1986, totalizando 747 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/003703/2020 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por SIMONE DA SILVA NUNES, matr. nº 40045-7, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 30/12/1999 a 17/11/2019, totalizando 7.263 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/000068/2021 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição por JANAINA MOREIRA PACHECO DE SOUZA, matr. nº 40.186-9, ao Ministério da Defesa, no período de 28/10/2011 a 20/12/2019, totalizando 2.976 dias de exercício.

DE 08.04.2021

**Processo SEI Nº E-26/007/1753/2014 - DESAVERBE-SE** o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora ANGELA CRISTINA MARQUES, matr. nº 37.365-4, tornando sem efeito o despacho de 14/07/2014, publicado no DOERJ de 17/07/2014.

**Processo SEI UERJ Nº 0052/1996 - DESAVERBE-SE** o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora CLAUDIA BRASIL COIMBRA NASCIMENTO, matr. nº 31.976-4, tornando sem efeito o despacho de 31/01/1996, publicado no DOERJ de 02/02/1996.

Id: 2309575

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 06.04.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/002598/2021 - HOMOLOGO** a Certidão de Tempo de Contribuição nº 018/2021, expedida em 25/03/2021, referente a PAULO ALVARENGA PIRES CAVALCANTI.

Id: 2309861

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

## PORTARIA HUPE Nº 524 DE 07 DE ABRIL DE 2021

## ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÓBITOS DO HUPE.

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/002345/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão de Óbito do HUPE;

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula 31434-4  
EDUARDO HARUO SAITO, matrícula 33452-4  
CLEUZA REGINA MARTINS DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 32118-2  
DÉBORA FONTENELLE DOS SANTOS, matrícula 30261-2  
NILSON RAMIRES DE JESUS, matrícula 46268  
PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI, matrícula 34618-9  
RAQUEL DE SEIXAS ZEITEL, matrícula 27739-2  
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 30265-3  
LUCIA HELENA WAGNER, matrícula 30712-4

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

RONALDO DAMIÃO  
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2309530

## PORTARIA HUPE Nº 525 DE 07 DE ABRIL DE 2021

## ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO HUPE.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições, e

## CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/001548/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento de Obras par Prevenção de Incêndio, criada com a finalidade de acompanhar as obras que estão sendo realizadas para prevenção de incêndio no HUPE;

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS, matrícula nº 34.092-7,  
MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula nº 31.434-4,  
MAURÍLIO PEREIRA DE CARVALHO SALEK, matrícula nº 25.745-1,

DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 384008,  
CLAUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5524-4,  
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 30.265-3,  
FLÁVIO EMERY BRANDÃO FILHO, matrícula nº 32.102-6,  
RAPHAEL DA SILVA GRAM, matrícula nº 37.318-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

RONALDO DAMIÃO  
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2309531

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

## ATO DO REITOR

## PORTARIA REITORIA Nº 61 DE 13 DE ABRIL DE 2021

## RECOMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO DO TCE, REFERENTE A ENQUADRAMENTOS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 30.672/2002,

## CONSIDERANDO:

- as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE/RJ nº 111.315-6/14;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001112/2021; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001439/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Recompor a Comissão Especial criada para atender a determinação "1º Voto GC-6 do Processo TCE nº 111.315-6/14, referente a enquadramentos, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

ANA TEREZINHA QUEIROZ PEIXOTO, ID Funcional nº 3237648-0 - Presidente;  
FÁBIO SIQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4144967-3;  
ANDRÉ VELOSO FERREIRA, ID Funcional nº 4144968-1.

**Art. 2º** - A Comissão deverá atuar sobre os processos de progressão de carreira que lhe forem encaminhados pela Auditoria Interna.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO  
Reitor

Id: 2309869

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIROAPOSTILA DO REITOR  
DE 12.04.2021

**CONTRATO Nº 006/2016** - Termo de Apostilamento 04, referente a Permissão de uso de espaço público com exploração comercial de restaurante com fornecimento de refeições (prato feito e self service). Com base na documentação que instrui o processo administrativo, fica concedida a extensão em 155 (cento e cinquenta e cinco) dias (a execução ficou suspensa entre o período de 16/03/2020 até 17/08/2020, em razão da pandemia) do prazo contratual do tempo de vigência do Termo de Permissão de uso a partir de 10 de outubro de 2021, passando o término da vigência contratual para 14 de março de 2022 e a redução proporcionalmente a 30% a cobrança de aluguel de: R\$ 1.510,58 para: R\$ 453,17 a partir de janeiro/2021, bem como a 70% da franquia mensal de consumo de energia elétrica de 4.720,65 kWh/mês para: 3.304,45 kWh/mês, em razão da pandemia. Fica estipulado o prazo de 30 de abril de 2021 para quitação das 03 parcelas (vencidas em fevereiro, março e abril/2021) devidas pela Permissãoária Lilás de Macaé Restaurante Ltda, totalizando o valor de R\$ 7.711,36 (sete mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos). Processos nºs SEI-260009/000626/2021, SEI-260009/000194/2020 e E-26/009/558/2016.

Id: 2309648

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA DETRO/PRES Nº 1589 DE 07 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS RELACIONADAS À UTILIZAÇÃO DE PELÍCULAS NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais;

## CONSIDERANDO:

- o contido na Resolução nº 253, de 26/10/2007 do CONTRAN, na Deliberação nº 109, de 11/05/2011 do CONTRAN, na Resolução nº 254, de 26/10/2007, na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e nos artigos 20, 24 e 48 do Decreto nº 40.872/07;

- o que consta no Processo nº SEI-100005/000296/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer os procedimentos para realização de vistoria e fiscalização de veículos do Serviço de Transporte Complementar Intermunicipal de Passageiros (STC), bem como instituir documentação necessária para apresentação de notas fiscais na compra e aplicação das referidas películas, assim como sua chancela, que qualifica a transparência utilizada nos vidros.

**Art. 2º** - A transmissão luminosa no STC não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) para os vidros incolores dos parabrisas e 70% (setenta por cento) para os para-brisas coloridos e demais vidros pertencentes às áreas indispensáveis à dirigibilidade do veículo.

**Parágrafo Único.** As áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade